



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
Diretoria de Ensino - Região de Capivari
E.E. "Profª Deolinda Maneira Severo"
Rua Yoriko Gonçalves nº. 190- Jd. Oliveira Camargo
CEP: 13.340-700 – Indaiatuba/ SP – Fones: (19) – 3894.5573/3894.2476
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

Handwritten signature

Indaiatuba, 26 de novembro de 2021.

EDITAL PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA

A Diretora da EE Profª Deolinda Maneira Severo, com fundamento na Resolução Seduc-9, de 14-1- 2021 e na Resolução SEDUC 130, de 25/11/2021 torna público o processo para seleção de docente para a função de Professor Orientador de Convivência para atuar nesta Unidade Escolar. Segue o cronograma e orientações:

- 1) Manifestação de interesse e inscrição de 29/11/2021 as 10h30, presencialmente na escola.
- 2) Entrevista presencialmente dia 29/11/2021 às 14h00 por ordem de chegada.

Observações: Para este processo poderá participar apenas docentes categoria A(Efetivo) e F. Seguir as orientações da Resolução Seduc 9.

Processo Seletivo para 01 vaga de Professor Orientador de Convivência.

I - Da Inscrição e Manifestação de interesse.

1. Para que o candidato a Professor Orientador de Convivencia manifeste interesse pela vaga, deverá procurar a Unidade Escolar e:
 - a) Ter disponibilidade para jornada de trabalho de 40 horas semanais;
 - b) Ter disponibilidade para viagens;
 - c) Não ter sofrido penalidade administrativa nos últimos 3 anos;
 - d) Ter anuência do Superior Imediato, caso o docente seja de outra UnidadeEscolar;
 - e) Ter disponibilidade para assumir as atividades objeto deste processo seletivo 26/01/2022;
 - f) Apresentar Currículo profissional e acadêmico.
2. O não atendimento a um dos requisitos constantes no item 1 implicará na impossibilidade de participação do docente neste processo seletivo.



Handwritten signature

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
Diretoria de Ensino - Região de Capivari
E.E. "Profª Deolinda Mancira Severo"
Rua Yoriko Gonçalves nº. 190- Jd. Oliveira Camargo
CEP: 13.340-700 – Indaiatuba/ SP – Fones: (19) – 3894.5573/3894.2476
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

3. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Resolução, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

II - Das Etapas de Seleção

Somente participarão das etapas os docentes que obtiverem sua inscrição deferida.

1. Primeira Etapa: Análise de Perfil Profissional

Nesta etapa, será analisada a trajetória profissional e acadêmica dos candidatos e seu alinhamento ao programa por meio do currículo, a ser obrigatoriamente apresentado no ato da inscrição.

2. Segunda Etapa: Análise Atitudinal

- 2.1 O candidato deverá desenvolver uma dissertação justificando o motivo que o fez ter interesse pela vaga e como poderá desenvolver as atividades do Programa.
- 2.2 Apresentar 2 laudas escritas em Word, seguindo os critérios de formatação:
Margens:
 - Superior: 3cm.
 - Inferior: 2cm.
 - Esquerda: 3cm.
 - Direita: 2cm.
 - Entrelinhas: 1,5 cm para o texto.
 - Tipo e tamanho de letra: Fonte Arial tamanho 12 para os títulos e parágrafos.
- 2.3 A dissertação deverá estar de acordo com as normas de escrita da língua portuguesa e observar as habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.
- 2.4 Para fins de avaliação da dissertação, a equipe gestora deverá observar os itens de 2.1 a 2.3 desta cláusula.

3. Terceira Etapa - Entrevista Final

- 3.1 O candidato será submetido à Entrevista Final com o Diretor e Vice-Diretor da Unidade Escolar.
- 3.2 A entrevista tem a finalidade de aprofundar e explorar os conhecimentos, vivências e experiências profissionais do candidato com o intuito de evidenciar as seguintes habilidades previstas no artigo 3º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.
- 3.3 Com vistas neste processo seletivo, caberá à equipe gestora estabelecer as justificativas do candidato indicado à vaga, bem como dar devolutiva aos demais candidatos não selecionados.

4. Da análise dos documentos e do perfil profissional



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DO INTERIOR
Diretoria de Ensino - Região de Capivari
E.E. "Profª Deolinda Maneira Severo"
Rua Yoriko Gonçalves nº. 190- Jd. Oliveira Camargo
CEP: 13.340-700 – Indaiatuba/ SP – Fones: (19) – 3894.5573/3894.2476
e-mail: e913972a@educacao.sp.gov.br

- a) Após a realização das entrevistas de todos os inscritos, o Diretor de Escola, apoiado pelo Supervisor de Ensino indicará o docente que venha a ser selecionado para ocupar o posto de trabalho levando em conta o resultado da entrevista, o perfil profissional e o percurso acadêmico comprovado na entrega de documentos.
 - b) Fica reservada ao gestor escolar a decisão pela não indicação de qualquer inscrito.
5. Disposições Finais:
- a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
 - b) Situações omissão serão decididas pelo Diretor da Escola, ouvindo o Supervisor de Ensino da Unidade Escolar à luz da Resolução Seduc-9 de 14/01/2021 e demais diplomas legais aplicáveis.


Vanuza A. C. Cordeiro
RG 27.712.007-X
Diretor de Escola